



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0087/2010

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV AMBIENTAL, MARCELO MARIN ZEITUNE, QUE INTERCEDA JUNTO À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA - ACV E RECOLHEDORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PARA QUE OS MATERIAIS QUE SÃO DEPOSITADOS NA CALÇADA DA RUA AMAZONAS APÓS O EXPEDIENTE COMERCIAL, SEJAM COLOCADOS E RECOLHIDOS EM HORÁRIO ESPECÍFICO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Marcelo Marin Zeitune, solicitando interceder junto a Associação Comercial de Votuporanga - ACV e recolhedores de materiais recicláveis, para que os materiais que são depositados na calçada da Rua Amazonas após o expediente comercial, fossem colocados em horário específico, tendo em vista que os mesmos ficam na calçada até altas horas da noite, o que de certa forma prejudica a estética e higiene da Rua Amazonas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1º de fevereiro de 2010.

JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Rua Amazonas é o principal logradouro de nossa cidade, tendo em vista sua importância comercial e econômica.

Considerando que pela sua beleza e importância, referida rua deve se manter sempre limpa.

Considerando que geralmente após o término do horário comercial, ou seja, às 18h00min, diversos comerciantes depositam nas calçadas restos de caixas de papelão, isopor, bem como outros tipos de materiais recicláveis que geralmente são usados no acondicionamento das mercadorias.

Considerando que referidos materiais recicláveis, somente são recolhidos pelos "catadores" altas horas da noite, o que de certa forma deixa a supramencionada rua esteticamente feia, bem como deixa nos munícipes e visitantes a impressão de uma cidade "suja" e abandonada.

Neste sentido, é que apresentamos a presente proposição, para que a SAEV Ambiental, juntamente com a Associação Comercial de Votuporanga - ACV, disciplinem um horário específico para que referidos materiais sejam depositados nas calçadas para serem recolhidos posteriormente, preservando-se assim a estética e a limpeza da mesma.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 23:57:36 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-331807-057Q2Z-3MT5R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

